



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

Ofício n.º 065/2023

Chuvisca/RS, 11 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Em apenso, estamos encaminhando à apreciação dos Nobres Legisladores, o **Projeto de Lei n.º 009/2023**, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de **01 Secretário de Escola**, carga horária 40h/ semanais.

Atenciosamente,


Joel Santos Subda
Prefeito Municipal

DIGITALIZADO *Mayara jachu*
PUBLICADO *l*

Exmo(a). Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Chuvisca/RS

Câmara Municipal de Chuvisca
- PROTOCOLO - Nº 83
Em 11 de abril de 20 23
Horário 14 21 hs

Enviado

Avenida 28 de Dezembro, 3365. Fone/Fax: (51) 92000-6551 - Chuvisca - RS - CEP 96193-000
gabinete@chuvisca.rs.gov.br

l



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI 009/2023

Ilustríssimos Senhores Vereadores, apresentamos para apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 009/2023, que “Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 Secretário de Escola”.

Conforme Memorando SECDT nº 085/2022 (em anexo), encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, há a necessidade de contratação de 01 secretário de escola, com carga horária de 40 horas semanais, para atuar na EMEI Sonho de Criança, uma vez que o contrato atual se encerra no início do mês de abril de 2023.

A servidora efetiva, ocupante do cargo de Secretária de Escola, encontra-se atualmente em licença interesse.

O prazo para contratação temporária será de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

A contratação se dará por processo seletivo simplificado, com ampla concorrência.

Por tais justificativas, apresentamos o presente Projeto de Lei e requeremos que seja apreciado e colocado em votação e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2023.


Joel Santos Subda
Prefeito de Chuvisca

Avenida 28 de Dezembro, 3365. Fone/fax: (51) 92000-6551 - Chuvisca - RS - CEP 96192-000
gabinete@chuvisca.rs.gov.br

2



PROJETO DE LEI N.º 009/2023

“Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 Secretário de Escola”.

Art. 1º - É autorizado ao Poder Executivo contratar, em caráter temporário e de excepcional interesse público 01 Secretário de Escola.

Art. 2º - As condições e a remuneração são as previstas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Chuvisca e suas alterações.

Art. 3º - O prazo das contratações é de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável por igual tempo mediante decreto.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Chuvisca/RS, 11 de abril de 2023.



Joel Santos Subda
Prefeito de Chuvisca

JUSTIFICATICA TÉCNICA

Referimo-nos ao Projeto de Lei 009/2023, encaminhado a essa casa legislativa para justificar a dispensa do cálculo de impacto orçamentário e financeiro e declaração do ordenador de despesa de que trata o Art. 16, I e II da Lei complementar 101/2000.

Art. 15 da LDO 2022:

§ 1º. Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento de despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2022, em cada evento, não exceda aos valores limites para dispensa de licitação nos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93, conforme o caso.

§ 2º. No caso de despesas com pessoal e respectivos encargos, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, em cada evento, não exceda a sessenta vezes o menor padrão de vencimento.

Projeto de Lei 009/2023.

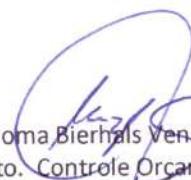
Contratação de 1 Secretário de Escola

Despesa Anual: R\$ 30.132,83

Limite para dispensa:

$60 \times 1.509,00$ (menor valor padrão) = R\$ 90.540,00

Chuvisca-RS, 11 de abril de 2023.



Paloma Bierhals Venske Silveira
Diretora Depto. Controle Orçamentário e Financeiro